



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL Nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - Sesi/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação - CILIC, designada pela Portaria Conjunta nº 022/2022, torna público o Esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

QUESTIONAMENTO 1:

Na planilha deverá ser cotado o valor do plano de saúde conforme a convenção coletiva?

RESPOSTA:

Sim.

QUESTIONAMENTO 2:

Em alguma hipótese as empresas poderão deixar de cotar o valor do plano de saúde ou vale transporte conforme a CCT?

RESPOSTA:

Não.

QUESTIONAMENTO 3:

Será de uso obrigatório o uso da planilha fornecida pelo órgão?

RESPOSTA:

Sim.

QUESTIONAMENTO 4:

Os índices e fórmulas dos módulos 3 e 4 serão adotados os que estão na planilha fornecida por este órgão?

RESPOSTA:

Os percentuais devem seguir o que determina a CLT e/ou a Convenção Coletiva.

Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos

São Luís, 24 de junho de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA